



DECRETO MUNICIPAL Nº. 3.272, DE 02 DE ABRIL DE 2.026

“Altera dispositivos do Decreto Municipal nº. 3.220, de 12 de agosto de 2.025, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Saneamento Ambiental e Infraestrutura, nos termos da Lei Municipal nº. 2.645, 30 de junho de 2025.”

RICARDO AKIRA ONO AURIANI, Prefeito do Município de Rio Grande da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei

DECRETA

Art. 1º. – O inciso I, alíneas “b” e “e”, do artigo 1º., do Decreto Municipal nº. 3.220, de 12 de agosto de 2.025, passa a vigorar com a seguinte redação:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

.....

b) Wanessa de Paula Isidio da Silva – Vice-Presidente - Secretário Municipal do Clima, Meio Ambiente e Bem-Estar Animal;

.....

e) Wanessa de Paula Isidio da Silva – Secretário de Assuntos Jurídicos.

Art. 2º. – Permanecem inalteradas as demais disposições constantes do Decreto Municipal nº. 3.220, de 12 de agosto de 2.025.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, 02 de abril de 2026 - 61º. Ano de Emancipação Político-Administrativa do Município.

Ricardo Akira Ono Auriani
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais na mesma data e pela imprensa na forma da lei

PA 416/26